

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I - importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, **matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação** de drogas;

II - semeia, cultiva ou faz a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de **plantas que se constituam em matéria-prima** para a preparação de drogas;

INFORMATIVO Nº 791 (STF) - Ademais, entendeu que, dadas as circunstâncias do caso concreto, seria possível a aplicação do princípio da **CONSUNÇÃO**, que se consubstanciaria pela **absorção dos delitos tipificados nos artigos 33, § 1º, I, e 34 da Lei 11.343/2006, pelo delito previsto no art. 33, “caput”**, do mesmo diploma legal. Ambos os preceitos buscariam proteger a saúde pública e tipificariam condutas que — **no mesmo contexto fático, evidenciassem o intento de traficância** do agente e a utilização dos aparelhos e insumos para essa mesma finalidade — poderiam ser consideradas **meros atos preparatórios do delito de tráfico previsto no art. 33, “caput”, da Lei 11.343/2006.**

III - utiliza **local ou BEM DE QUALQUER NATUREZA** de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, **ou consente** que outrem dele se utilize, **ainda que gratuitamente**, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas.

Praticando...

19. (FUNCAB - 2012 - PC-RJ - Delegado de Polícia) Em busca domiciliar judicialmente autorizada, policiais civis encontram, em certo apartamento, escondidos em um fundo falso de armário, dezenas de invólucros contendo cocaína, já embalada para revenda, bem como um grande pacote contendo cocaína compactada, destinada à embalagem em porções menores, material este que pertencia ao ocupante do imóvel, preso em flagrante delito. No mesmo esconderijo estava uma lata de solvente orgânico, popularmente conhecido por thinner, destinada exclusivamente à inalação pelo detido (ocupante do imóvel). Com o aprofundamento da investigação, constata-se que o proprietário do imóvel, mesmo ciente de que drogas seriam armazenadas naquele local, alugara o imóvel ao detido, razão pela qual resta também indiciado. Verifica-se, por fim, que o contato estabelecido entre o ocupante e o proprietário do imóvel decorreria de uma eventualidade, sendo o aluguel firmado por apenas poucas semanas, embora com remuneração acima do valor de mercado. Analisando o caso concreto, assinale a resposta que corretamente tipifica as condutas narradas.

Praticando...

- A) artigos 28 e 33, caput , da Lei nº 11.343/2006, no caso do ocupante; e 33, caput , da Lei nº 11.343/2006, no caso do proprietário do imóvel.
- B) artigo 33, caput , da Lei nº 11.343/2006 para o ocupante do imóvel; e artigo 33, § 1º, III, da mesma lei, para o proprietário.
- C) artigos 28, 33, caput , e 35 da Lei nº 11.343/2006, tanto no caso do ocupante, quanto no caso do proprietário do imóvel.
- D) artigos 28, 33, caput , e 35, da Lei nº 11.343/2006 para o ocupante do imóvel; e 33, § 1º, III, e 35, da mesma lei, para o proprietário.
- E) artigo 33, caput , da Lei nº 11.343/2006, tanto no caso do ocupante, quanto no caso do proprietário do imóvel.

Gabarito: B

IV - **VENDE OU ENTREGA** drogas ou matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas, sem autorização ou em desacordo com a determinação legal ou regulamentar, **a agente policial disfarçado**, quando **presentes elementos probatórios razoáveis de CONDUTA CRIMINAL PREEXISTENTE**.

Não fica caracterizado o crime do inc. IV do § 1º do art. 33 da Lei n. 11.343/2006, incluído pela Lei Anticrime, **quando o policial disfarçado provoca, induz, estimula ou incita** alguém a vender ou a entregar drogas ou matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à sua preparação (flagrante preparado), sob pena de violação do art. 17 do Código Penal e da Súmula 145 do Supremo Tribunal Federal.

Enunciado 4 da I Jornada de Direito Penal e Processo Penal CJF/STJ

Praticando...

20. (CESPE / CEBRASPE - 2021 - Governo de Alagoas - AL - Agente Penitenciário - SEPLAG) Considere que um indivíduo, sem autorização legal, tenha vendido grande quantidade de insumo destinado à preparação de drogas a um agente policial que estava disfarçado em atuação investigativa. Nessa situação, se estiverem presentes elementos probatórios de conduta criminal preexistente, será possível a prisão em flagrante do indivíduo, não se caracterizando a figura do crime impossível.

Gabarito: CERTO